

Dec. nº 197/82

Dispõe sobre abertura de crédito su-
plementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São
José do Rio Preto - MG, usando de atribuições que lhe são conferi-
das por lei e de acordo com o artigo 3º letra B da Lei nº 226/
81 de 30 de setembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de
Cr\$ 3.257.072,30 (Três milhões duzentos e cinquenta e sete mil,
setenta e dois cruzeiros e trinta centavos), suplementar ao se-
quente dotação do Orçamento vigente:

Unidade 01 - Gabinete e Sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos Cr\$ 398.633,64

Unidade 03 - Serviço da Fazenda

3.1.2.0 - Material Permanente Cr\$ 95.880,00

3.2.6.0 - Cursos da Divida Interna Cr\$ 42.312,09

4.3.5.0 - Amortização da Divida Interna Cr\$ 129.858,11

Unidade 04 - Serviço de Contabilidade

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos Cr\$ 24.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos Cr\$ 41.235,00

3.2.5.7 - Indenizações Trabalhistas Cr\$ 703.017,13

Unidade 07 - Serviço de Obras Públicas

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 92.983,10

Unidade 08 - Serviço Munic. de Ext. de Produção

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 1.239.300,23

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 576.245,00

TOTAL Cr\$ 3.257.072,30

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do dispo-

sitivo do artigo anterior ficam anuladas, parcial ou totalmente as

continua -

Continuação Rec. nº 197182

seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade 00 - Gabinete e Sec. da Pámaria

~~3.1.2.0 - Material de Consumo~~ Crd ~~30.000,00~~
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos Crd 29.580,00

Unidade 01 - Gabinete e Sec. do Projeto

3.1.1.1 - Pessoal Civil Crd 22.514,00
4.1.1.0 - Obras e instalações Crd 64.880,00
3.2.3.0 - Subvenções Sociais Crd 12.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e materiais Perm. Crd 7.000,00

Unidade 02 - Serviço do Patrimônio

3.1.2.0 - Material de Consumo Crd 2.550,00
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos Crd 23.950,00

Unidade 03 - Serviço da Fazenda

3.1.1.1 - Pessoal Civil Crd 106.568,60
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos Crd 13.341,00

Unidade 04 - Serviço de Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil Crd 44.522,80
3.1.2.0 - Material de Consumo Crd 20.020,00

Unidade 05 - Serviço de Educação e Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil Crd 917.244,37
3.1.2.0 - Material de Consumo Crd 18.568,38
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos Crd 31.706,10
4.1.1.0 - Obras e instalações Crd 53.477,64
4.1.2.0 - Equipamentos e material perm. Crd 4.320,00

Unidade 06 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil Crd 15.624,00
3.1.2.0 - Material de Consumo Crd 70.617,00
3.2.5.9 - Almoço Crd 64.013,91

~~3.2.5.0 - INPS~~ Crd ~~32.211,51~~
3.2.8.0 - PASEP Crd 119.504,86

Unidade 07 - Serviços de Obras Públicas

3.1.2.0 - Material de Consumo Crd 5.425,00
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos Crd 72.017,15

continua -

281881 em 2001

continuação Dec. n.º 197/82

4.1.1.0 - Obras e Instalações Crd 227.398,08

4.1.1.0 - Obras e Instalações - Cemig Crd 136.689,00

Unidade 08 - Serv. Munic. de Cat. de Rodagem

3.1.3.0 - Serv. de Terceros e encargos Crd 84.045,19

4.1.1.0 - Obras e Instalações Crd 12.801,00

Excesso de Apreciação cobrada Crd 1.076.694,22

TOTAL Crd 3.257.172,30

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Projetura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de setembro de 1982.

O Prefeito

[Faded handwritten text and signatures, including names like 'LATOT' and 'SANTANA']